

SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E ESFERA PÚBLICA: mercado de trabalho e prática profissional nos espaços dos Conselhos de Direitos

Simone de Jesus Guimarães
Universidade Federal do Piauí (UFPI)

SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E ESFERA PÚBLICA: mercado de trabalho e prática profissional nos espaços dos Conselhos de Direitos

Resumo: Este trabalho visa analisar o Serviço Social nos espaços sócio-ocupacionais dos Conselhos de Direitos, procurando estabelecer uma configuração geral da atuação desse profissional no contexto das transformações por que passam a sociedade capitalista e o mundo do trabalho inserido nessa realidade. As análises empreendidas tomam por base uma pesquisa sobre o mercado de trabalho do Assistente Social no Piauí e revelam que as singularidades desse trabalhador, nesses espaços de atuação profissional, conformam-se às exigências da reestruturação capitalista e das relações que se estabelecem na esfera pública via Conselhos de Direitos.

Palavras-chave: Serviço Social, trabalho, conselhos de direitos.

SOCIAL WORK, LABOR AND PUBLIC DOMAIN: LABOR MARKET AND PROFESSIONAL PRACTICES AT THE COUNCILS OF RIGHTS

Abstract: This article intends to analyze Social Work at the social-labor sites of the Council of Rights, trying to establish a general configuration of the action of that professional in the context of the transformation occurring in the capitalist society. The basis for this analysis is a research on the labor market for Social Work in Piauí, it revealed that the singularities of that worker, at this professional field, they comply with the requirements of the capitalist re-structure and of the relations established at the public sphere via Council of Rights.

Key words: Social Work, work, council of rights.

Recebido em: 11.11.2010. Aprovado em: 16.06.2011.

1 INTRODUÇÃO

O Serviço Social, em seus processos de inserção no Brasil, é influenciado pelas dinâmicas e acontecimentos decorrentes da nova fase do capitalismo que se instaura a partir dos anos de 1990, sob os auspícios da globalização, da reestruturação produtiva e das propostas neoliberais. Em seus diferentes espaços de atuação, o profissional, ao dar respostas à questão social, sofre as influências de um Estado mínimo em suas responsabilidades com o social e é regido por exigências relativas à flexibilização das relações sociais no mundo do trabalho e no mundo dos direitos. Um espaço de atuação profissional é a esfera pública, instituída pós-Constituição de 1988. Entre as experiências, nessa área, encontram-se as dos Conselhos de Direitos, que, como qualquer outro campo de trabalho, direta ou indiretamente, é permeado pelo capitalismo flexível. Entender essa realidade é o objetivo deste artigo. Num primeiro momento, traçam-se as linhas gerais do mundo do trabalho no capitalismo flexível e, num segundo momento, estabelecem-se os nexos de ligação entre esse mundo do trabalho e a realidade do profissional nos conselhos.

2 MUNDO DO TRABALHO, SERVIÇO SOCIAL E A ESFERA DOS CONSELHOS DE DIREITOS

Os finais do século XX - a partir da década de 90 - e o século XXI têm sido marcados por uma conjuntura de transformações no modo de ser do capitalismo mundial e brasileiro com repercussões na vida dos indivíduos, grupos e classes sociais, bem como nas relações entre Estado e sociedade e, em especial, no mundo daqueles que vivem do trabalho.

É da década de 90 em diante que o capitalismo consolida suas estratégias, como modo de produção, em direção a sair de uma grave crise em suas bases de sustentação e que se instaura por volta dos anos 1970. Essa crise põe em xeque o crescimento econômico dos “Trinta Gloriosos Anos” (anos pós 2ª Guerra mundial), os lucros dos capitalistas e as conquistas relacionadas à garantia de emprego e proteção social aos trabalhadores. As saídas para a crise vão ser buscadas no tripé: globalização, neoliberalismo e reestruturação produtiva.

A globalização representará, em síntese, uma nova fase do capitalismo como modo de produção e processo civilizatório mundial

(IANNI, 1996) e significará que gente, coisas e ideias, economia, sociedade e política, nações, territórios e culturas, enfim, todas as dimensões da vida serão emolduradas e atravessadas por um mundo global, sem fronteiras objetivas ou subjetivas, materiais ou simbólicas. Para esse autor, enfim,

São poucas as formas de vida e trabalho, de ser e imaginar, que permanecem incólumes diante da atividade civilizatória. do mercado, empresa, forças produtivas, capital. (IANNI, 1996, p. 30).

O neoliberalismo se constituirá na força política, por excelência, dessa nova fase do capitalismo, que congregará um conjunto de princípios e práticas filosóficas, políticas, econômicas e sociais voltadas a dar o suporte e a argamassa necessária à globalização e à reestruturação do capital, sobretudo no que respeita: ao novo papel do Estado – sem amarras para o capital e mínimo no tocante a responder à questão social¹. No dizer de Andersom (1996, p. 11), o capitalismo necessitava

Manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas.

As mudanças no processo de organização e (re)produção das relações sociais serão fundamentais no tripé acima descrito. Essas mudanças, chamadas de reestruturação produtiva, introduzirão a acumulação flexível, que reúne, principalmente, as seguintes ideias: flexibilização, tercerização e precarização da produção, do trabalho e dos direitos sociais.

O mundo do trabalho, a partir da reestruturação produtiva, apresentará mutações de várias ordens. Nessa perspectiva, os processos de organização das relações sociais do trabalho irão condensar um conjunto de exigências, que demarcarão um dado modo do capitalismo se relacionar com o mundo do trabalho, tendo em vista: o aumento crescente dos lucros capitalistas; o crescimento econômico que beneficie a lógica de um capitalismo sem fronteiras e sem amarras; um trabalhador mais produtivo, mais flexível, mais envolvido e integrado, ou seja, um trabalhador mais explorado, mais alienado e mais dócil aos ditames do capital.

Nesse processo, a gestão da força de trabalho buscará o consentimento ativo, participativo e pleno do trabalhador, especialmente, no que concerne a sua objetividade e subjetividade individual em adesão aos princípios de uma produtividade exacerbada, de uma competência sempre à prova, de flexibilização nas relações de contrato e de trabalho com consequências que se traduzem: no desemprego estrutural; nos contratos temporários e parciais; no aumento da informalidade; em salários ínfimos; na ausência de direitos ou em direitos flexíveis; nas condições de vida materiais precárias; no *stress* e em doenças causadas por essa lógica; numa maior banalização e naturalização da questão social; na maior individualização das respostas à questão social pelo Estado e pela sociedade; no combate às formas de organização sindical, classista e autônoma dos trabalhadores.

Do ponto de vista do trabalhador Assistente Social, quais as exigências que se colocam na atual fase do capitalismo? A profissão de Serviço Social e os profissionais não estão à margem das transformações que passam o capitalismo. Como dizem Mota e Amaral (2008, p. 24)

A atual recomposição do ciclo de reprodução do capital, ao determinar um conjunto de mudanças na organização da produção material e nas modalidades de gestão e consumo da força de trabalho, provoca impactos *nas práticas sociais que intervêm no processo de reprodução material e espiritual da força de trabalho*, onde se inclui a experiência profissional dos assistentes sociais.

Assim, o Serviço Social compõe a divisão social do trabalho, como uma profissão especializada, voltada a dar respostas à questão social, sobretudo, através das políticas sociais. Como tal, historicamente, é atravessada pelas dinâmicas da sociedade do capital. Nesse sentido, a globalização, as propostas neoliberais e a reestruturação produtiva têm afetado não só a matéria prima da profissão – que é a questão social – mas, também, o mundo do trabalho do Assistente Social.

No primeiro aspecto, a questão social vem se aprofundando, ganha maior complexidade e se amplia. Em suas várias expressões, tais como o desemprego, o subemprego, as diversas formas de trabalho precário, a saúde e moradia precárias e outras condições de vida indignas, a questão social só tem se agravado e revelado, de modo incontestável: *suas raízes se encontram*

no modo de ser do capitalismo globalizado. Com um agravante: as respostas dadas à questão social pelo Estado, através das políticas públicas, têm a marca do “Estado mínimo” ao atender as necessidades reais da população pobre e trabalhadora, ainda que a Constituição brasileira de 1988 proclame maiores direitos sociais a essa população. Além disso, a questão social permanece sendo tratada com repressão e polícia, quando as classes destituídas de poder e riqueza lutam, reivindicam e se revoltam contra as condições indignas de vida. O atendimento do Estado à questão social, pelas políticas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, é um exemplo de que a questão social é sempre necessária e funcional ao capital, competindo, ao Estado, atender minimamente àqueles que se encontram na miséria, na pobreza e na indigência, mas deixando-os sempre nas mesmas condições e lugares, sem alterar substancialmente a realidade dessas pessoas.

No segundo aspecto, que se refere ao mundo do trabalho do Assistente Social, a acumulação flexível e seus desdobramentos afetam o trabalho e o cotidiano desse profissional. Como trabalhador assalariado, o profissional convive com a terceirização e a flexibilização em seus processos de trabalho e em diferentes espaços de inserção profissional. Assim, as mesmas dinâmicas que perpassam o trabalhador em geral, com a realidade da acumulação flexível, perpassam o trabalhador Assistente Social: desemprego, subemprego, trabalhos precários, ausência de direitos ou direitos flexíveis etc. Daí a necessidade de o profissional se colocar, como parte da “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 2002), na perspectiva de estar atento a essa realidade e de se colocar em aliança com os demais trabalhadores na luta por melhores condições de vida.

É nessa tensão que vive o Assistente Social: *na condição de ser um profissional*, que ao dar respostas à questão social detém um conjunto de princípios teórico-práticos e valores políticos e éticos, traduzidos pelo Código de Ética, pela Lei de Regulamentação da Profissão e pelas Diretrizes Curriculares, que vislumbram a defesa dos trabalhadores, dos pobres e oprimidos na perspectiva de melhores condições de vida e em direção a novos horizontes de sociedade; *na condição de ser um trabalhador assalariado*, convivendo com os ditames do mundo flexível do trabalho e dos direitos sociais. É claro que essas duas tensões originam-se de uma mesma

raiz: o capitalismo nas suas formas contemporâneas. Compreender isso é imprescindível para o Assistente Social encontrar saídas críticas, competentes e, tendo por base, o Projeto Ético Político da profissão.

Ao longo da história do Assistente Social, neste país, o profissional tem atuado, majoritariamente, nos espaços sócio-ocupacionais vinculados ao Estado. Nesses espaços, desde a década de 1990, o Assistente Social experiencia, de um lado, políticas públicas, cada vez mais, focalizadas e mínimas para atender ao social e às sequelas da questão social, sem alterar as regras fundamentais dos ditames da economia e das políticas governamentais, comprometidas, em última análise, com os objetivos estratégicos dos que detêm o poder e a riqueza do país. Como parte dessas estratégias, o Estado transfere parte de suas responsabilidades com o social, para o mercado e as organizações privadas da sociedade civil, em especial aquelas do chamado Terceiro Setor, sem contar, que deixa muitos indivíduos, vulnerabilizados socialmente, à mercê de suas próprias trajetórias individuais.

Por outro lado, o Assistente Social assiste as exigências de refuncionalização do seu papel junto a essas políticas no sentido de corroborar com esse novo papel do Estado: mais enxuto, mais dinâmico em relação ao mercado, mais leve em suas responsabilidades sociais, mais produtivista e menos voltado a buscar alternativas para, de fato, diminuir as desigualdades e injustiças sociais.

Além disso, nesses espaços, exige-se do profissional: competência e qualificação permanente e adequada a essas exigências, polivalência, criatividade, versatilidade, produtivismo e flexibilidade nas suas relações sociais de trabalho. Nesse contexto, pesquisas indicam (GUIMARAES, 2009) que a realidade desse trabalhador é permeada por vínculos de trabalhos não-estáveis, pela flexibilidade nas relações de contrato, pela redução de gastos com salários e direitos sociais, por contratos temporários, parciais, precarizados e terceirizados, entre outras situações.

Com base nessa realidade, é importante ao profissional ter clareza do papel que os seus contratantes almejam no quadro das novas exigências do mundo do trabalho, a fim de que ele possa munir-se de instrumentos teóricos, políticos e éticos capazes de fazer frente a essas exigências, colocando-se, mesmo com limites objetivos, na perspectiva de melhores condições

de trabalho e de exercício profissional².

Nesse quadro de análises não se deve esquecer: o capitalismo é dinâmico; a sociedade capitalista é dinâmica. As forças sociais que detêm a hegemonia da sociedade confluem em direção a dar sustentação e suporte às ideias e práticas da atual fase do capitalismo. Mas outras forças caminham em direção a se contrapor e a lutar contra essa realidade que massacra a dignidade e a vida de milhões de pessoas. São indivíduos e grupos organizados contestando, reivindicando e lutando por novos rumos ao país. E, aqui, vale lembrar: no Brasil, desde os processos de revigoração da sociedade civil ocorridos em fins da década de 1970, que levam ao fim da ditadura militar, passando pela Nova República e pela constituinte que leva à promulgação da Constituição de 1988, até os dias atuais, não são poucos os exemplos de resistência e luta por mudanças para este país.

Essas reivindicações e lutas serão responsáveis, por exemplo, em fomentar a introdução de novas práticas e relações entre Estado e sociedade, que adquirem vários formatos jurídicos na Constituição de 1988. Explicita-se, a partir daí, o que os autores têm denominado de esfera pública. Nessa esfera, as relações e práticas sociais de interesse do Estado, do mercado e da sociedade são pensadas, discutidas e decididas sob o ponto de vista da união dessas diversas forças. Reforçando essas análises, Castro (2006, p. 117) diz que a esfera pública é o “resultado da interpenetração do público com o privado”.

Várias experiências têm se dado no âmbito da esfera pública e sido importantes para: a garantia de direitos sociais na vida da população; o aumento do controle social da sociedade sobre o Estado; o alargamento dos processos de democratização das relações entre Estado e sociedade. Entre essas experiências destacam-se os Conselhos de Direitos e de políticas públicas, que, com representação governamental e da sociedade civil, têm sido responsáveis pela efetivação de direitos à imensa maioria da população. Seus limites e possibilidades não estão dados *a priori*, pois, no âmbito de suas competências e realidades, dependem das forças presentes e em luta, sem contar que seus limites mais estruturais devem ser buscados nos limites da própria sociedade capitalista.

É na esfera pública que se delineiam, desde a década de 1990, novos espaços de atuação do Assistente Social, em especial nos espaços dos Conselhos de Direitos e de políticas públicas.

Nessas experiências, o profissional tem dado uma contribuição importante ao processo de consolidação da esfera pública como espaço de novas relações entre Estado e sociedade. De norte a sul do Brasil, muitos Assistentes Sociais fazem parte da composição dos conselhos, seja como representantes governamentais, seja como representantes da sociedade civil organizada. Não existe um estudo mais amplo, em nível de Brasil, que tenha uma configuração geral desse trabalhador nesses espaços. Mas, pesquisa realizada no Estado do Piauí (GUIMARÃES, 2009), retrata a atuação do profissional nos conselhos³ e mostra que as configurações gerais do mundo do trabalho, também afetam a vida do Assistente Social nessas experiências, como trabalhador e como profissional, preocupado em efetivar e consolidar direitos já conquistados e introduzir novos direitos como parte das respostas às expressões da questão social e em conformidade à singularidade de cada conselho, sem perder de vista o Projeto Ético-Político da profissão.

Do ponto de vista dessa pesquisa, pode-se afirmar que em boa parte dos conselhos existentes, a presença do Assistente Social se faz sentir, sendo reconhecida como fundamental à construção e consolidação destes. Assim, entre os conselhos existentes, com base de atuação em Teresina, capital do Estado, o profissional tem assento em 11 conselhos. A representação em nível estadual e municipal se faz saber nos conselhos: dos Direitos da Pessoa Idosa; da Assistência Social; dos Direitos da Pessoa com Deficiência; da Criança e do Adolescente. Em termos de representação apenas em nível estadual estão os conselhos: dos Direitos da Mulher; das Políticas Antidrogas; da Saúde.

Um aspecto importante revelado pela pesquisa é que, na maioria dos conselhos, há a presença de mais de um Assistente Social. Um segundo aspecto é que, mais de 80% dos profissionais são representantes governamentais, num total de 17 entrevistados; sendo que entre esses mais de 60% se consideram voluntários dentro do conselho que representam. Outro aspecto importante é que há profissionais que se encontram há mais de uma gestão num dado conselho. Nesse último aspecto há profissionais atuando há mais de cinco anos dentro de um mesmo conselho. Esse conjunto de situações, de um lado, pode mostrar o “prestígio” ou o reconhecimento da importância do papel do Assistente Social nessas experiências; de outro lado, pode significar uma estratégia dos órgãos

contratantes em manter as mesmas pessoas de suas “confianças” nessas esferas ou também pode significar ausência de novos atores profissionais capazes ou “interessados” em vivenciar essas experiências, ainda que delegadas pelos contratantes.

Como se pode verificar, todos esses conselhos atuam, especialmente, visando a efetivação de direitos sociais, tendo como horizonte: de um lado, as garantias sociais promulgadas com a Constituição de 1988 e as leis elaboradas posteriormente; de outro lado, as exigências postas ao Estado e ao mercado no tocante à atual fase do capitalismo; e por fim, as exigências que procedem, especialmente, da sociedade civil organizada, reivindicando políticas públicas universais e democráticas.

Importa ressaltar, que os Conselhos de Direitos pesquisados atuam em diversas áreas, a saber: assistência social, saúde, educação, justiça, direitos da criança e do adolescente, direitos do idoso, direitos da mulher, de elaboração de projetos, de pesquisa, entre outras áreas. As duas principais áreas de atuação dos conselhos participantes são, pela ordem, a área da assistência social e a área dos direitos do idoso. Mas, é importante frisar: as áreas de atuação de cada conselho ultrapassam as áreas para as quais, legalmente, foram criados. Isso se deve, porque o conjunto das necessidades e demandas que passam pelo conselho e o exercício efetivo do controle social exigem a inter-relação e a interconexão entre as diferentes políticas públicas. Compreender essa realidade nas suas dinâmicas conjunturais e estruturais é de suma importância para o Assistente Social contribuir mais efetivamente em seus compromissos profissionais em direção a uma prática que amplie direitos e amplie o controle social da sociedade sobre o Estado.

Sendo majoritariamente um representante governamental dentro dos conselhos, ao profissional é exigido, por seu contratante, que reforce os objetivos estratégicos colocados ao Estado pelo capitalismo na esfera da competência de cada conselho. Mas é importante ressaltar: essa é uma dinâmica contraditória de forças, movimentos, saberes e práticas. Nesse quadro, o profissional pode se colocar a partir de duas grandes perspectivas: *como instrumento de potencialização do papel dos Conselhos* – para que esses conselhos, de fato, sejam uma esfera de controle social das ações estatais, um espaço de deliberação de políticas públicas que efetivem direitos já conquistados formalmente e busquem

introduzir novos direitos e um canal real de democratização das relações entre Estado e sociedade; *como instrumento de reforço histórico do controle da sociedade pelo Estado* – aqui, o profissional se colocará em direção a um papel dominado e subserviente do conselho em face das suas tarefas gerais e específicas, reforçando, em última análise, práticas autoritárias e conservadoras presentes na sociedade. Da parte dos entrevistados, verifica-se que, a maioria, tem atuado em direção à primeira perspectiva, embora considerem que muitas são as dificuldades nessa direção, relacionadas: aos objetivos estratégicos de seus contratantes e daqueles que incidirão as ações do conselho; aos limites do próprio conselho numa sociedade capitalista.

Atuando nos conselhos, o profissional desenvolve inúmeras atividades, tais como: controle social; capacitação; assessoria; consultoria; supervisão; fiscalização; administração, pesquisa; planejamento; elaboração de projetos, captação de recursos etc. Na pesquisa em apreço, as principais atividades exercidas pelo Assistente Social, pela ordem, são: controle social, capacitação, assessoria e supervisão. A atividade de controle social, propriamente dito, coloca-se, portanto, como a principal tarefa profissional dentro do conselho. É claro que as demais tarefas estão implícita ou explicitamente vinculadas a essa tarefa. Mas, no exercício de suas atividades, o Assistente Social poderá reforçar os objetivos profissionais na perspectiva de consolidação da autonomia dos conselhos, como órgão de controle social e defensor dos direitos da população ou poderá se colocar em direção à defesa do *status quo* da sociedade, contribuindo para as práticas conservadoras da sociedade e, conseqüentemente, para práticas que reforcem o controle do Estado sobre a sociedade.

Mas, não se deve esquecer: o Assistente Social é um trabalhador assalariado. Nessas experiências, a inserção primordial do profissional é de representação. Nesse contexto, o profissional exerce um papel delegado por uma entidade governamental ou por uma entidade da sociedade civil. No geral, essa delegação se faz pelo fato de o profissional pertencer aos quadros de uma dada entidade. Nesses termos, o profissional é contratado formalmente por uma instituição pública ou privada ou participa de uma entidade da sociedade civil como voluntário. No caso da pesquisa, em apreço, a grande maioria tem

contratos com o Estado, seja como estatutário ou celetista, seja como terceirizado via empresas que desenvolvem ações para o Estado. Nesse prisma, atuar em um dado conselho, para o profissional, faz parte de suas obrigações e tarefas na entidade de origem. É dessa maneira que muitos profissionais visualizam o conselho: como um trabalho a mais no conjunto de obrigações dentro de uma dada instituição. Mas, outros profissionais, conforme já ressaltado, colocam-se como voluntários nos conselhos sob os quais atuam, o que, de fato, não o são. Na realidade, o trabalho de representação nos conselhos, constitui-se, sim, boa parte das vezes, em horas extras de trabalho não pagas ao profissional.

Importa ressaltar que os salários e direitos trabalhistas e sociais desses profissionais, também, não têm sido valorizados. Sendo funcionários do Estado ou de organismos da sociedade civil, seus salários, em sua grande maioria, não ultrapassam os seis salários mínimos. É o que demonstra uma pesquisa realizada em Teresina e publicada por Guimarães (2003). No caso da pesquisa sobre os conselhos, como a maioria dos Assistentes Sociais se diz voluntária, essa questão não está claramente colocada para o profissional. Ele não tem a necessária consciência política de que o trabalho dentro do conselho não é voluntário, e que as condições de trabalho e de salário são partes constitutivas de suas tarefas com a instituição que representa, bem como de que suas condições de vida e de salário são proporcionadas pelo vínculo formal ou não formal mantido com essa instituição. Nessa condição, não há, portanto, uma visão de totalidade, por parte do profissional, dos processos e relações que permeiam a singularidade do seu cotidiano profissional.

Outro dado importante é que boa parte dos profissionais, para sobreviver mais dignamente, tem outra fonte de renda, seja no setor público estatal, seja no setor privado empresarial, seja no Terceiro Setor, contratados com carteira assinada ou não, com salários precários e nem sempre tendo direitos assegurados. A realidade da pesquisa sobre a atuação nos Conselhos mostra que há profissionais que mantêm vínculos profissionais com outras instituições públicas ou privadas com carteira assinada, sem carteira assinada, por contratos temporários, terceirizados etc. Há situações em que o profissional tem vínculos com uma ou mais instituições, fora aquela que representa no

Conselho. E os salários nessas outras fontes de trabalho também são ínfimos. Para se ter uma ideia, a maioria dos entrevistados não ultrapassa aos três Salários Mínimos, além de que vamos encontrar profissionais que percebem um Salário Mínimo.

Quanto aos direitos sociais e trabalhistas, boa parte dos profissionais, participante da pesquisa, não possui carteira de trabalho assinada e nem direitos sociais, tais como plano de saúde ou outros direitos sociais. Mas essa é também uma realidade em que o profissional nem sempre tem uma visão maior ou mais crítica da totalidade dos processos constitutivos da acumulação flexível que permeiam o cotidiano do Assistente Social. Em suas respostas à presença de direitos trabalhistas e sociais em seus vínculos trabalhistas, a maioria dos profissionais associa esses direitos ao fato de ter ou não ter uma carteira de trabalho assinada, não incorporando, assim, outros direitos pelos quais todo trabalhador deve lutar para conquistá-los.

O conjunto das assertivas, aqui colocadas, mostra, enfim, que a acumulação flexível atravessa a realidade dos profissionais que atuam nos espaços da esfera pública e, neste caso, os Conselhos de Direitos.

3 CONCLUSÃO

O mundo do trabalho vem passando por profundas transformações desde a década de 1990. Assim, o profissional de Serviço Social, em qualquer espaço sócio- ocupacional de atuação, também passa por profundas alterações.

Na esfera pública e mais precisamente nos espaços dos Conselhos de Direitos, o Assistente Social desenvolve ações voltadas: à defesa e garantia de direitos à população via definição de políticas públicas como representante governamental ou da sociedade civil organizada; ao controle social da sociedade sobre a gestão pública estatal; aos processos de democratização nas relações entre Estado e sociedade. Nesse caminho, o profissional pode se colocar na defesa do Projeto Ético Político da profissão, que segue em direção a protagonizar direitos à maioria da população trabalhadora e pobre, e a contribuir para a ampliação da democracia e para mudanças substanciais nos rumos do país, ainda que suas práticas, dentro desses espaços, sejam permeadas e atravessadas pelas exigências de um capitalismo globalizado e flexível, portanto, excludente, alienador e destruidor de direitos e

condições dignas de vida à maioria da população, incluindo-se, aí, o Assistente Social. O profissional pode se colocar, no entanto, a partir de outros caminhos, contribuindo com práticas de reforço ao conservadorismo, ao autoritarismo e à manutenção do *status quo* no trabalho, na profissão, no Estado, na sociedade.

REFERÊNCIAS

ANDERSOM, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILLI, Pablo (Orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** São Paulo: Cortez, 2002.

CASTRO, Alba T. B. de. Esfera pública como espaço de cidadania. In: FREIRE, Lúcia M. B.; FREIRE, Silene de M.; CASTRO, Alba T. B. de. **Serviço social, política social e trabalho**. São Paulo: Cortez, 2006.

GUIMARAES, Simone de Jesus. **Mercado de trabalho e práticas profissionais do Assistente Social**. Teresina: UFPI, 2009.

_____. **Perfil do assistente social de Teresina**. Teresina: UFPI, 2003.

IANNI, Octávio. **A era do globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela Santana do. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: _____. (Org.). **A nova fábrica de consensos**. São Paulo: Cortez, 2008.

NOTAS

¹ Para Perry Andersom (1996) o neoliberalismo é produto da sociedade capitalista pós 2ª Guerra Mundial e suas ideias iniciais ganham projeção com Friedrich Hayek em seu livro "O caminho da servidão", de 1944. Essas ideias, em última análise, colocam-se, sobretudo, no combate ao Estado de Bem-Estar Social que, a partir dessa década, impõe-se como instrumento fundamental para o pós-guerra e para a reestruturação e consolidação do capitalismo mundial. Com a crise do capitalismo dos anos 1970, o neoliberalismo se constituirá num dos principais instrumentos de saída para a crise junto com a globalização e a introdução da acumulação flexível como modo de organização das relações sociais capitalistas, além de se colocar ferozmente no combate às forças autônomas e organizadas dos trabalhadores.

² Essa realidade de trabalho do Assistente Social

verifica-se nos diferentes espaços de inserção profissional: nas empresas privadas, junto ao Terceiro Setor e à sociedade civil organizada. Enfim, o profissional não está livre das configurações gerais do mundo do trabalho flexível.

- ³ A Pesquisa Mercado de Trabalho e prática profissional do Assistente Social no Piauí tem o objetivo de traçar as configurações da atuação profissional nos setores: privado empresarial e filantrópico, no Terceiro Setor, nos organismos da sociedade civil e na esfera pública. Essa pesquisa está em desenvolvimento desde 2009.

Simone de Jesus Guimarães

Assistente Social

Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Professora do Departamento e Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí

E-mail: simone.guimaraes@uol.com.br

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga – Teresina/PI

CEP: 64049-550